



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 04 de setembro de 2017

Ano I, Nº 141

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATO Nº 675/2017 – PGM - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1.693/2015 de 22 de julho de 2015, RESOLVE: Art.1º - Conceder 01(uma) diária, ao servidor FRANCISCO JEFFERSON ARAGÃO - Matrícula nº 20504, Procurador Assistente - DNS-2, a fim de realizar visita técnica à Procuradoria Municipal de Fortaleza/CE para trocar informações relacionados ao procedimento de inscrição em Dívida Ativa de créditos tributários do IPTU (Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis) e das Taxas pelo Poder de Polícia e pela Prestação de Serviços, no dia 21 de agosto de 2017, em Fortaleza/CE. Art. 2º - A diária concedida no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando 90,00 (noventa reais), conforme disposto no Decreto nº 1.693/2015 de 22 de julho de 2015. Cientifique-se e cumpra-se. Procuradoria Geral do Município, em 21 de agosto de 2017. ALEANDRO HENRIQUE LOPES LINHARES - Procurador Geral do Município.

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA, representado pelo Sr PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA. OBJETO: Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Pregão Presencial nº 214/2013, tendo em vista o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o salário base, encargos sociais, vale alimentação, farda, cesta básica e taxa de administração e tributos, adotando-se os índices na carta salário da categoria aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, o qual passa a ser o valor de R\$ 299.791,00 (Duzentos e noventa e nove mil setecentos e noventa e um reais), conforme dispõe o Processo Administrativo nº 0199117 e Parecer Jurídico (PGM) nº 762/2017. DATA: 04 de setembro de 2017. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - Tales Diego de Menezes – Assessor Jurídico da SECOMP.

TERMO DE APOSTILAMENTO - TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA, representado pelo Sr PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA. OBJETO: Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Pregão Presencial nº 214/2013, tendo em vista o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o salário base, encargos sociais, vale alimentação, farda, cesta básica e taxa de administração e tributos, adotando-se os índices na carta salário da categoria aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, o qual passa a ser o valor de R\$ 645.305,14 (Seiscentos e quarenta e cinco mil trezentos e cinco reais e catorze centavos), conforme dispõe o Processo Administrativo nº 0409317 (2017) e Parecer Jurídico (PGM) nº 1133/2017. DATA: 04 de setembro de 2017. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - Tales Diego de Menezes – Assessor Jurídico da SECOMP.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2015 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e

Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: SILVANETE LIMA GONÇALVES. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Nossa Senhora do Carmo, S/N, Zona Rural, Distrito de Taperuaba, Sobral/Ceará. MODALIDADE: Dispensa nº 121/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando no dia 16 de agosto de 2017 e findando no dia 11 de agosto de 2018. DATA: 04 de setembro de 2017. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - Tales Diego de Menezes – Assessor Jurídico da SECOMP.

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO - TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 044/2016 - SUB-ROGANTE: SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SECOMP, SUB-ROGADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, ANUENTE: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, OBJETO: Transferência à SUB-ROGADA de todos os direitos, deveres e obrigações do Contrato Administrativo nº 044/2016-SEBRAS/CPL, celebrado pela SUB-ROGANTE e a EMPRESA R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, de modo que se integram à sub-rogação todos os documentos referentes ao referido Contrato. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - Tales Diego de Menezes – Assessor Jurídico da SECOMP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA E&J LTDA.ME., representado pelo Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (04 EQUIPES). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 025/2017. VALOR: R\$ 1.290.995,20 (Hum milhão duzentos e noventa mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOSÉ STENIO DE ARAÚJO MENDES. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, iniciando em 04 de setembro de 2017 e findando em 04 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS – Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO – representante da CONSTRUTORA E&J LTDA.ME. Sobral, 04 de setembro de 2017. Tales Diego de Menezes – Assessor Jurídico da SECOMP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA E&J LTDA.ME., representado pelo Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS EM PAVIMENTO ASFÁLTICO DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (02 EQUIPES). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 047/2017. VALOR: R\$ 861.495,36 (Oitocentos e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOSÉ STENIO DE ARAÚJO MENDES. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, iniciando em 04 de setembro de 2017 e findando em 04 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS – Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO – representante da CONSTRUTORA E&J LTDA.ME. Sobral, 04 de setembro de 2017. Tales Diego de Menezes – Assessor Jurídico da SECOMP.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
 Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
 Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
 Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
 Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
 Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
 Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
 Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
 Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
 Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito
Endereço de acesso: www.sobral.ce.gov.br/diario **E-mail:** diario@sobral.ce.gov.br

CONVOCAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, convoca os candidatos, abaixo relacionados, aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada (EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2017 - SECOMP de 20 de junho de 2017) para os cargos de Assistente Social e Técnico em Saneamento Ambiental, a comparecer na Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, 3º andar, Paço Municipal, sito à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, até o dia 13 de setembro de 2017, a fim de tratar assuntos relacionados ao processo de contratação no referido cargo. Sobral, 04 de setembro de 2017. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos.

ASSISTENTE SOCIAL		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
ELZA KARLA LIMA DE MORAIS	1º	ASSISTENTE SOCIAL
ROBERTA ZACARIAS DE ALENCAR	2º	ASSISTENTE SOCIAL

TECNOLÓGA EM SANEAMENTO AMBIENTAL		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
EVELINA SHARA SANTOS LIMA	1º	TECNOLÓGA EM SANEAMENTO AMBIENTAL
ANA CAROLINA MESQUITA DE BRITO	2º	TECNOLÓGA EM SANEAMENTO AMBIENTAL
FLÁVIA MARIA FROTA	3º	TECNOLÓGA EM SANEAMENTO AMBIENTAL
DORILENE GOMES DE SOUSA DA FROTA	4º	TECNOLÓGA EM SANEAMENTO AMBIENTAL

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATO Nº 671/2017 - SEFIN - O SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1.693/2015 de 22 de julho de 2015, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Art.1º - Conceder ½ (meia) diária, a Servidora IRENILCE FARIAS MOTA- Matrícula nº 18153, Auditor Fiscal de Tributos, a fim de participar de reunião nas Secretarias da Fazenda e das Cidades do Governo do Estado do Ceará, no dia 04 de setembro de 2017, em Fortaleza/CE. Art. 2º - A diária concedida no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), totalizando R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), conforme disposto no Decreto nº 1.693/2015 de 22 de julho de 2015. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria do Orçamento e Finanças, em 04 de setembro de 2017. RICARDO SANTOS TEIXEIRA - Secretário do Orçamento e Finanças.

ATO Nº 672/2017 - SEFIN - O SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1.693/2015 de 22 de julho de 2015, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Art.1º - Conceder ½ (meia) diária, ao Servidor PEDRO OLÍMPIO DE MENEZES NETO - Matrícula nº 18957, Auditor Fiscal de Tributos, a fim de participar de reunião nas

Secretarias da Fazenda e das Cidades do Governo do Estado do Ceará, no dia 04 de setembro de 2017, em Fortaleza/CE. Art. 2º - A diária concedida no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), totalizando R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), conforme disposto no Decreto nº 1.693/2015 de 22 de julho de 2015. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria do Orçamento e Finanças, em 04 de setembro de 2017. RICARDO SANTOS TEIXEIRA - Secretário do Orçamento e Finanças.

ATO Nº 673/2017 - SEFIN - O SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1.693/2015 de 22 de julho de 2015, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Art.1º - Conceder ½ (meia) diária, ao Servidor JAURY ALEXANDER LOPES - Matrícula nº 18958, Auditor Fiscal de Tributos, a fim de participar de reunião nas Secretarias da Fazenda e das Cidades do Governo do Estado do Ceará, no dia 04 de setembro de 2017, em Fortaleza/CE. Art. 2º - A diária concedida no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), totalizando R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), conforme disposto no Decreto nº 1.693/2015 de 22 de julho de 2015. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria do Orçamento e Finanças, em 04 de setembro de 2017. RICARDO SANTOS TEIXEIRA - Secretário do Orçamento e Finanças.

ATO Nº 674/2017 - SEFIN - O SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1.693/2015 de 22 de julho de 2015, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Art.1º - Conceder ½ (meia) diária, a Servidora ANA PAULA PIRES DE ANDRADE - Matrícula nº 18959, Auditor Fiscal de Tributos, a fim de participar de reunião nas Secretarias da Fazenda e das Cidades do Governo do Estado do Ceará, no dia 04 de setembro de 2017, em Fortaleza/CE. Art. 2º - A diária concedida no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), totalizando R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), conforme disposto no Decreto nº 1.693/2015 de 22 de julho de 2015. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria do Orçamento e Finanças, em 04 de setembro de 2017. RICARDO SANTOS TEIXEIRA - Secretário do Orçamento e Finanças.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 87/2017 - SESEC - Designa servidor para exercer a função de fiscal do convênio nº 2017070701/2017. A SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e convênios celebrados através de um

representante; CONSIDERANDO, que no inciso II da cláusula quarta do convênio nº 2017070701/2017, prevê que compete ao município o acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, através de servidor designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos e convênios celebrados pela entidade. RESOLVE, Art. 1º Designar o servidor PAULO ADRIANO DOS SANTOS FERNANDES, matrícula funcional nº 8123, como Fiscal do Convênio nº 2017070701/2017, celebrado com a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, que tem como objeto a prestação de Reforço ao Serviço Operacional a ser executado pela PMCE, no município de Sobral-CE, cuja executora será a Área Integrada de Segurança – AIS 14, sob a responsabilidade do seu Comandante, em cumprimento ao estabelecido no Decreto nº 31.957/2016, que trata das condições, requisitos, limites, critérios para implementação da Indenização de Reforço ao Serviço Operacional – IRSO. Art. 2º Dê ciência aos interessados. Art. 3º Autue-se no processo. Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. Sobral, 09 de agosto de 2017. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Secretário da Segurança e Cidadania.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATO Nº 601/2017-STDE - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1.693/2015 de 22 de julho de 2015, c/c a Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Art.1º - Conceder 01 (uma) diária, ao Servidor DAVI LUCAS ÁVILA, Matrícula nº 20777, Assistente Técnico I DAS-1 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, para realizar visitas técnica no centro de artesanato do Ceará (CEART), na Secretaria Nacional de Economia Solitária – SES/SRTE/CE -SENAES, nos dias 14 e 15 de agosto de 2017, em Fortaleza/CE. Art. 2º - A diária concedida será no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), totalizando R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), conforme disposto no Decreto nº 1.693/2015 de 22 de julho de 2015. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, em 14 de agosto de 2017. RAIMUNDO INÁCIO NETO - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

ATO Nº 602/2017-STDE - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1.693/2015 de 22 de julho de 2015, c/c a Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Art.1º - Conceder 01 (uma) diária, a Servidora SAMYRA RODRIGUES DE VASCONCELOS, Matrícula nº 20772, Coordenadora DNS-2 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, para realizar visitas técnica no centro de artesanato do Ceará (CEART), na Secretaria Nacional de Economia Solitária – SES/SRTE/CE -SENAES, nos dias 14 e 15 de agosto de 2017, em Fortaleza/CE. Art. 2º - A diária concedida será no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 90,00 (noventa reais), conforme disposto no Decreto nº 1.693/2015 de 22 de julho de 2015. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, em 14 de agosto de 2017. RAIMUNDO INÁCIO NETO - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

ATO Nº 603/2017-STDE - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1.693/2015 de 22 de julho de 2015, c/c a Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Art.1º - Conceder 01 (uma) diária, a Servidora FRANCISCA AMERICA FERNANDES RODRIGUES, Matrícula nº 20623, Gerente DNS-3 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, para realizar visitas técnica no centro de artesanato do Ceará (CEART), na Secretaria Nacional de Economia Solitária – SES/SRTE/CE -SENAES, nos dias 14 e 15 de agosto de 2017, em Fortaleza/CE. Art. 2º - A diária concedida será no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 90,00 (noventa reais), conforme disposto no Decreto nº 1.693/2015 de 22 de julho de 2015. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, em 14 de agosto de 2017. RAIMUNDO INÁCIO NETO - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

ATO Nº 604/2017-STDE - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1.693/2015 de 22 de julho de 2015, c/c a Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Art.1º - Conceder 01 (uma) diária, a Servidora MARIA DO LIVRAMENTO ALBUQUERQUE ARAÚJO, Matrícula nº 20632, Assistente Técnico I DAS-1 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, para realizar visitas técnica no centro de artesanato do Ceará (CEART), na Secretaria Nacional de Economia Solitária – SES/SRTE/CE -SENAES, nos dias 14 e 15 de agosto de 2017, em Fortaleza/CE. Art. 2º - A diária concedida será no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), totalizando R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), conforme disposto no Decreto nº 1.693/2015 de 22 de julho de 2015. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, em 14 de agosto de 2017. RAIMUNDO INÁCIO NETO - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO: Nº P000604/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 025/2017 - SMS. OBJETO: Contratação para viabilizar a realização do procedimento cirúrgico denominado reconstrução de ligamento de joelho E na paciente ANA KELLY FROTA LINO. VALOR GLOBAL: R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.0102. 2010.33903900. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV e Art.26, Inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: COMPLEXO HOSPITALAR DOM WALFRIDO-SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.818.313/0008-77. RATIFICAÇÃO: Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde. Sobral/CE, 01 de setembro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2017- SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADA: COMPLEXO HOSPITALAR DOM WALFRIDO-SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.818.313/0008-77. OBJETO: Contratação para viabilizar a realização do procedimento cirúrgico denominado reconstrução de ligamento de joelho E na paciente ANA KELLY FROTA LINO. VALOR GLOBAL: R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais). DA FISCALIZAÇÃO: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva, Coordenadora da Vigilância do Sistema de Saúde do município de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Nº 025/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 60 (Sessenta) dias, contados a partir de sua publicação, com início em 04 de setembro de 2017 e término em 04 de novembro de 2017 e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal da Saúde. CONTRATADA: Pe. Francisco Júnior Melo - COMPLEXO HOSPITALAR DOM WALFRIDO - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. DATA: 04 de setembro de 2017. Viviane de Moraes Cavalcante – Assessora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 085/2017-SMS, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADA: EMPRESA SM CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O presente apostilamento foi realizado tendo em vista o equívoco na soma dos valores unitários dos itens que foram objeto de adesão por parte desta SMS, de modo que o valor contratual global, em verdade, importa na quantia de até R\$ 107.016,52 (cento e sete mil, dezesseis reais e cinquenta e dois centavos). PROCESSO:P004136/2017. SIGNATÁRIOS :CONTRATANTE:Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal da Saúde. CONTRATADA: Sávio Schuch Bandeira Mello. DATA: 04 de setembro de 2017. Viviane de Moraes Cavalcante – Assessora Jurídica da SMS.

PORTARIA Nº 083/2017-SMS/PMS/CE, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do processo seletivo simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de profissionais destinados ao Curso de Qualidade e Segurança no Cuidado com o Paciente, a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, conforme Resolução nº 93/2016- CIB /CE, regulado pelo Edital 14/2017, RESOLVE: I – Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção supramencionada, ficando desde já, designados os seguintes membros: a) Márcia Maria Santos da Silva b) José Clauber Matos Brayner c) Antônia Keiliany Linhares do Nascimento II - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir

e assinar os editais de resultados, comunicações e demais atos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado. III. Os atos expedidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua IV - A participação na Comissão Organizadora do Processo Seletivo será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. V - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. VI - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários a sua regular execução. VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral/CE, 01 de setembro de 2017. Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde.

PORTARIA Nº 084/2017-SMS/PMS/CE, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização dos processos seletivos simplificados regulados pelos Editais 15/2017, 16/2017, 17/2017, 18/2017, 19/2017, objetivando a contratação por tempo determinado de profissionais destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, a serem executados pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, RESOLVE: I - Nomear e instituir a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução das seleções reguladas pelos editais supramencionadas, ficando desde já, designados os seguintes membros: a) Francisco Jose Leal de Vasconcelos b) Joseane Alves Dorneles c) Sandra Maria Lopes Vasconcelos II - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, comunicações e demais atos decorrentes dos Processos Seletivos Simplificados. III. Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua IV - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. V - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. VI - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem autonomia para decidir sobre as questões relativas a seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários a sua regular execução. VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral/CE, 01 de setembro de 2017. Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2017-SECOMP - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 23/10/2017 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração dos projetos arquitetura, urbanismo, engenharia e orçamento para obras de edificações e urbanismo diversas no município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 04 de setembro de 2017. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 526/17 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Lei Municipal nº 989, de 16 de dezembro de 2009, que cria a Comissão Permanente de Ascensão Funcional dos Servidores da Câmara Municipal de Sobral. CONSIDERANDO a implementação de uma nova Comissão Permanente de Ascensão Funcional dos Servidores da Câmara Municipal de Sobral, nos termos da Lei Municipal nº 1.644, de 17 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de definição e detalhamento dos critérios para eleição, do dia e do horário para a realização da nova eleição. RESOLVE: Art. 1º - Convocar todos os servidores públicos efetivos desta Casa Legislativa para participar da eleição da nova Comissão Permanente de Ascensão dos Servidores do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Sobral, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2017 (quinta-feira), das 12:00 às 15:00 horas, nos termos da Portaria nº 523/17, de 24 de agosto de 2017. Art. 2º - A eleição será realizada na sala

do "Plenário 05 de Julho" da Câmara Municipal de Sobral. Art. 3º - A primeira convocação para fins de aferição do quórum de instalação para eleição da Comissão Permanente de Ascensão Funcional será realizada pontualmente às 12h (doze horas) do dia da eleição e no local designado para eleição, nos termos do art. 8º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.644, de 17 de agosto de 2017. Art. 4º - No ato da eleição, cada servidor público efetivo poderá votar em até 03 (três) servidores candidatos de cada Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sobral, desde que estes tenham manifestado formalmente a pretensão de compor a Comissão Permanente de Ascensão Funcional, nos termos do art. 7º, caput, Lei Municipal nº 1.644/ 2017. Art.5º - A pretensão dos servidores efetivos de concorrer ao cargo candidato na eleição da nova Comissão Permanente de Ascensão Funcional deverá ser formalizada por meio de ofício protocolado no Departamento Legislativo, endereçado a Comissão responsável pelo processo eleitoral, no prazo máximo de até às 14h (quatorze horas) do 5º (quinto) dia anterior à data da eleição, contando-se para este fim os feriados e dias de ponto facultativo. Art. 6º - A divulgação dos servidores candidatos na eleição da nova Comissão Permanente de Ascensão Funcional será feita no dia 11 de setembro de 2017 (segunda-feira) no espaço interno da Câmara Municipal de Sobral, feita em lista única, discriminada por cada cargo efetivo, para a devida ciência dos servidores público do Quadro Efetivo de Pessoal. Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de setembro de 2017. Paulo César Lopes Vasconcelos - Presidente da Câmara Municipal de Sobral.

PORTARIA Nº 527 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 989/09 de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - PCCR. CONSIDERANDO os conhecimentos adquiridos através de ações de treinamento, títulos, diplomas ou certificados de cursos de graduação e pós-graduação constantes no Art. 18 da Lei 989/2009. RESOLVE: Art. 1º Fica concedido percentual de adicional de qualificação sobre os vencimentos básicos do servidor do quadro efetivo abaixo relacionado. Servidor - Francisco Cláudio de Araújo Neto - Porcentagem: Pós-graduação 30% - Treinamento, títulos, diplomas ou certificados 1%. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de setembro de 2017. Paulo César Lopes Vasconcelos - Presidente da Câmara Municipal de Sobral.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL - CMSS

RESOLUÇÃO Nº 014/2017 - CMSS - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, REFERENTE AO PROGRAMA DE REORIENTAÇÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE - PRÓ-SAÚDE II. O Conselho Municipal de Saúde de Sobral, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, pela Lei Municipal nº 052/93, alterada pela Lei Municipal nº 326/01, e pelo seu Regimento Interno; e CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Sobral - CMSS é o órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, normativo e controlador das políticas, estratégias e execuções das ações e serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do Município de Sobral; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO o Decreto 7508, de 28 de junho de 2011; CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS); CONSIDERANDO as deliberações da Plenária da 8ª Reunião Ordinária do CMSS, realizada em 30 de agosto de 2017. RESOLVE: Artigo 1º - Aprovar a ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, REFERENTE AO PROGRAMA DE REORIENTAÇÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE - PRÓ-SAÚDE II. Parágrafo Único - Para aprovação da ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, REFERENTE AO PROGRAMA DE REORIENTAÇÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE - PRÓ-SAÚDE II, foram consideradas as informações apresentadas pela Maria José Galdino Saraiva, Coordenadora de Ensino da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, conforme instrumento em anexo. Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sobral (CE), 04 de setembro de 2017. Francisco Jose Leal de Vasconcelos - Presidente do CMSS.